ATA DA 38º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEMA

As quatorze horas e quarenta minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois 1 mil e onze, no auditório da Semace, deu início a 38ª reunião extraordinária do 2 3 COEMA sob a Presidência do Dr. Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa 4 (Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM) e Dr. Arilo dos Santos Veras Júnior, Secretário Executivo do Coema -5 6 (Superintendente da Semace) e as presenças das Conselheiras e dos Conselheiros: Ricardo Costa e Silva (SECITECE); Olga Valéria Barbosa 7 8 Teixeira (Secretaria do Turismo - SETUR); Osvaldo Segundo Costa Filho (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA); Iranir Rodrigues Loiola 9 10 (Secretaria da Educação – SEDUC); Eduardo Henrique Cunha Neves (Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE); Raimundo José Arruda 11 Bastos (Secretaria da Saúde - SESA); Francisco José Mendes Gifoni 12 (Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG); Paulo Renato de Melo 13 14 Brasil Cavalcante (Secretaria da Cultura - SECULT); Luiz Carlos Rocha da Mota(Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH); Francisco Wilson Gonçalves 15 (Procuradoria da Justiça do Ceará - PGJ); Maria Lúcia Brito da Cruz 16 (Universidade Estadual do Ceará - UECE); Roberto Lima Sampaio 17 (Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA); Henrique Torres de Melo 18 (Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC); Antônio Renato Lima 19 Aragão (Federação das Industrias do Estado do Ceará - FIEC); Maria Erivanda 20 21 França de Oliveira (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na 22 Agricultura do Ceará – FETRAECE); Jorge Luiz Braga (Associação dos 23 Engenheiros Agrônomos do Ceará – AEAC); Deputado Carlomano Marques 24 (Assembléia Legislativa-Comissão do Meio Ambiente); Francisco José de Sousa 25 (Centro Cultural para o Desenvolvimento Sustentável - GERMINARE); e Genário Azevedo Ferreira (Fundação Cepema). 26

27 Pauta:

28

34 35

36

37

1

- I. Abertura da Sessão e verificação do *quorum*.
- 29 II. Leitura, discussão e votação das ATAS 194ª e 195ª Reuniões Ordinárias do 30 Coema.
- III. Informes da Secretaria Executiva do COEMA. 31
- IV. Informes do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente CONPAM 32
- V. Ordem do dia: 33
 - 1. Apresentação, discussão e votação da Minuta de Proposta de Resolução que estabelece critérios e diretrizes para disciplinar a simplificação dos procedimentos ambientais para implantação da atividade de custeio e investimento agropecuários.
- 2. Apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 363/2011-38 39 COPAM-NUCAM referente a Urbanização e Macrodrenagem do Rio Trici, de interesse da Prefeitura Municipal de Tauá, com audiência 40 pública realizada no dia 21/01/11. 41

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEMA

2

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56 57

58

59 60

61

62 63

64 65

66 67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

O Presidente do Conselho, doutor Paulo Henrique deu início à reunião saudando os presentes e fazendo a verificação do *quorum*. Confirmado o quorum para iniciar os trabalhos com deliberação colocou em votação as ATAS 194^a e 195^a Reuniões Ordinárias. ATAS aprovadas. Facultada a palavra para o Secretário Executivo, doutor Arilo Santos. O Secretário Executivo do Conselho, doutor Arilo Santos saudou os presentes e justificou as faltas dos conselheiros: Anastácio Jorge da PGE; Wilson Uchoa do IBAMA; Oyrton Azevedo da UNIFOR; Luiz Pragmácio da APRECE; Bosco Morais do SENGE; Odilo Almeida do IAB; Deputado Augustinho Moreira da AL comissão dos Recursos Hídricos e Francisco Vieira Paiva da ABES. Passou a palavra para o Presidente do Coema, doutor Paulo Lustosa fez a leitura dos informes do CONPAM e em seguida passou para o item I da pauta: apresentação, discussão e votação da Minuta de Proposta de Resolução que estabelece critérios e diretrizes para disciplinar a simplificação dos procedimentos ambientais para implantação da atividade de custeio e investimento agropecuários. Explicando também que a maior parte dos produtores rurais vai agir de boa fé, vai fazer a declaração conforme o que eles pretendem fazer. Mas também nada melhor do que uma pesquisa de campo para saber o tamanho do risco que estamos correndo com essa simplificação maior do processo. Disse também que com base nisso a Semace o fez e lá na reunião se acatou incorporar esse dispositivo de obrigar uma avaliação da resolução para que ela possa de fato se consolidar como uma decisão desse Conselho Estadual. Falou também que a regularidade ambiental daria ao produtor ou ao proprietário a declaração de que ele está ok com todas as exigências da lei ambiental. E não é isso que a Autodeclaração faz. A Autodeclaração diz que é para ele custear a manutenção da atividade econômica no patamar que ele está hoje, ele pode continuar até que haja regularização de tudo isso. Não estamos aqui querendo com isso dizer que a autodeclaração vai substituir a Regularização Ambiental. Temos que tomar cuidado com isso. O pessoa da TI da Semace já estão em contato com o pessoal da TI da Ematerce para construírem uma tabela entre os bancos de dados para podermos fazer o controle dessas informações. Deu início ao debate facultando a palavra aos conselheiros. Passados os questionamentos dos Conselheiros foi iniciada a votação e com a permissão dos conselheiros presente de iniciar pela Germinare. Germinare, vota a favor da resolução sugerindo a continuidade da Câmara Técnica. Feita a chamada nominal pelo Presidente do Conselho, doutor Paulo Lustosa: Secitece, a favor; Setur, a favor; SDA, a favor; Seduc, a favor; Cede, a favor; Sesa, a favor; Seplag, a favor; Secult, a favor; SRH, a favor; UECE, a favor; UFC, a favor; UVA, a favor; Faec declarando o seu voto a favor e parabenizando o Conpam pela articulação política de dentro de um prazo tão pequeno conseguiu essa resolução de muita importância para o setor agropecuário do Estado do Ceará; Fiec, a favor; Fetraece, a

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEMA

3

85 86

87

88

89

90

91 92

93 94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104105

106107

108109

110

111112

113

114

115116

117118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

favor; AEAC, a favor; A.L. Com. Recursos Hídricos, a favor; Cepema declarando o voto a favor e dizendo que todo isso é fruto de um trabalho não só com a Fetraece, mas também com INCRA, MST e outras organizações, que debatemos, discutimos e se chegou a isso. Não foi uma coisa que surgiu assim de repente, mas do acúmulo dessas reuniões que surgiu essa proposta. Informou também aos companheiros e companheiros que está se despedindo hoje do COEMA, porque está assumindo o cargo de Assessor do Deputado Antônio Carlos; Conpam, a favor e a Semace, a favor. A proposta foi aprovada por unanimidade com 21 votos a favor e o agradecimento do Presidente do Conselho, doutor Paulo Lustosa. Passando para o segundo item da ordem do dia apresentação, discussão e votação do Parecer Técnico Nº 363/2011-COPAM-NUCAM referente a Urbanização e Macrodrenagem do Rio Trici, de interesse da Prefeitura Municipal de Tauá, com audiência pública realizada no dia 21/01/11. Foi apresentado o Relatório de Impacto Ambiental pela Consultoria e dado ciência aos presentes da importância do projeto. Terminada a presentação os agradecimentos e os representantes ficarão à disposição para os esclarecimentos. Iniciando o debate com a Conselheira Vládia da UFC que parabenizou a Prefeitura pelo projeto e indagando que a questão da recuperação e todos os aspectos levantados é evidente e emergencial, por exemplo, a mata ciliar e as plantas endêmicas. O Conselheiro Luiz Carlos da SRH também parabeniza a Prefeitura pelo empreendimento na região e pergunta onde será feita a recuperação da mata ciliar? Se desde o açude até o empreendimento. Respondido ao conselheiro Luís Carlos é que o trecho será do rio como um todo. Responde também o representante da consultoria que o empreendimento amplia a unidade de conservação, mas ele inicia a criação de áreas protegidas principalmente naquelas áreas do leito do rio. Diz também que o projeto é feito por etapas e acredita que o projeto contemple o rio como um todo. O licenciamento foi solicitado apenas de um trecho do rio. Quando o estudo fala de recuperação da área fala de recuperação de um todo, mas o trecho por hora licenciado é somente um trecho. O presidente da mesa, doutor Paulo Lustosa diz também que pegando essas experiências de salvamento ambiental propomos a Secretaria das Cidades já que foram tão felizes em outro projeto, o do Cocó, que eles tenham um Programa de Financiamento dos Municípios para esse tipo de intervenção. Então, na próxima reunião ordinária o Coema faria uma Moção de Recomendação à Secretaria das Cidades que isso faça a ser políticas da Secretaria das Cidades financiar esse tipo de intervenção. Passando para a votação o Parecer Técnico Nº 363/2011-COPAM-NUCAM referente a Urbanização e Macrodrenagem do Rio Trici, de interesse da Prefeitura Municipal de Tauá: Secitece, a favor; Setur, a favor; SDA, a favor; Seduc, a favor; Cede, a favor; Sesa, a favor; Seplag, a favor; Secult, a favor; SRH, a favor; PGJ, a favor; UECE, a favor; UFC, a favor; UVA, a favor; Faec, a favor; Fiec, a favor; Fetraece, a favor;

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COEMA

128	AEAC, a favor; A.L. Com. Recursos Hídricos, a favor; Cepema, a favor;
129	Conpam, a favor; Semace, a favor. Projeto aprovado com 20 votos sem o voto
130	da Germinare, mas fica registrado aqui o seu voto favorável ao projeto.
131	Então, aprovado o Parecer Técnico Nº 363/2011-COPAM-NUCAM referente
132	a Urbanização e Macrodrenagem do Rio Trici, de interesse da Prefeitura
133	Municipal de Tauá com 20 votos a favor. Muito obrigado a todos.